



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Resultado	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	3
Vigilância Sanitária	3
Despachos	3
Outros Atos	4
IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores	
Públicos	5
Editais	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.894/2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DENOMINADO "VIDA LONGA", INSTITUIÇÃO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 64.509/2019.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da [Lei Orgânica](#) do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 27.244/2023, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.509/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Programa "Vida Longa", destinado ao atendimento de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que sejam independentes para a realização das atividades da vida diária ou estejam em situação de vulnerabilidade e risco social, objetivando fortalecer a rede de proteção social, promover o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários e preservar a autonomia em moradias adequadas ao ciclo de vida dos beneficiários, conforme Decreto Estadual nº 64.509/2019.

§ 1º A Comissão irá realizar o acompanhamento e avaliação do processo de seleção dos beneficiários, levando em consideração os critérios de elegibilidade, caso o número de indicações seja superior às vagas disponibilizadas.

§ 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

II. 01 (um) representante do Departamento de Planejamento Habitacional;

III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica);

IV. 01 (um) representante de ILPI - Instituição de Longa Permanência para idosos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de novembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos

Oficiais e Documentos, na data supra.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Licitações e Contratos

Resultado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA - CICOP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Garça vem dar ciência aos interessados, que na verificação da documentação apresentada pelas proponentes à fase de habilitação do certame licitatório supra, decidiu **INABILITAR** a empresa PROPONENTE Nº 01 - TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar o item 6.7.1.14 do Edital que preconiza "O cálculo dos indicadores deverá ser apresentado pela licitante, contendo a assinatura do responsável legal da empresa, sendo consideradas inabilitadas as empresas que não comprovarem possuir boa situação financeira" e decidiu **HABILITAR** as empresas PROPONENTE Nº 02 - B.G.A CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA e PROPONENTE Nº 03 - RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital do certame. Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Não havendo interposição de recursos, fica designado o dia 30/11/2023 às 09:30 horas para abertura dos envelopes "Propostas", estando o processo com vistas franqueadas aos interessados - Data: 16/11/2023 - Comissão Permanente de Licitações.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

AVISO DE ABERTURA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Objeto: Permissão de uso dos Boxes nºs 31 e 41, do Barracão 2, localizado na Rua Pedro Mennocchi, no Distrito Industrial "Lucio de Oliveira Lima Sobrinho", nesta cidade de Garça, para fins de exploração empresarial. As inscrições para apresentação das Propostas Técnicas deverão ser realizadas no período de 17/11/2023 até às 23:59 do dia 14/01/2024, mediante preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Garça, através do site www.desenvolve.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone (14) 3471-4637 - Data: 16/11/2023 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 3 de 6

João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.

Notificações

Departamento de Fiscalização de Posturas

Nome: CCG Empreendimentos Imobiliários LTDA –
Herbert Leandro Pelegrinelli M

Cadastro Imobiliário nº 0070036600

Notificação nº 1363/2023

Assunto: Considerando a Notificação anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, proceder a limpeza do terreno cadastrado sob o número supracitado. O não cumprimento ensejará aplicação de Infração.

Município de Garça - SP - Departamento de Rendas Municipais

JOSÉ MANOEL RODRIGUES E OUTROS

Notificação de Lançamento

Cadastro nº 07133412

Assuntos: Notificação dos Lançamentos do Processo Administrativo 1.doc 11177/2022

Tarifa de Utilização de Veículos e Máquinas

Auto de Infração Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/11/2023:

Processo nº. 088/2023 – Espólio de Victor Dumont

Assunto: Auto de Infração n.º 2842 Série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/11/2023:

Processo nº. 089/2023 – João Ribeiro da Silva

Assunto: Auto de Infração n.º 2843 Série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 16/11/2023:

Processo nº. 090/2023 – Célia Freitas Ramos

Assunto: Auto de Infração n.º 2844 Série AA-AIF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 4 de 6

Outros Atos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO OESTE PAULISTA – (CICOP)
PRAÇA HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 102 – GARÇA – SP
CNPJ 30.450.116/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA – CICOP

O Presidente, abaixo assinado, do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro-Oeste Paulista - CICOP, no uso das atribuições legais, CONVOCA, por meio do presente, os Prefeitos Membros dos Municípios de Garça, Júlio Mesquita, Fernão, Lupércio, Gália, Alvinlândia, Álvaro de Carvalho, Guarantã, sendo imprescindível a presença de todos os prefeitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA - CICOP, que será realizada, no Auditório do SAAE, situado na Rua João Bento, 40, Garça/SP, no dia 24 de Novembro de 2.023, com a seguinte ordem do dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior com data em 16/10/2023;
- Apresentação do Relatório Financeiro acumulado do exercício de 2023;
- Apresentação e aprovação do Orçamento do exercício de 2024;
- Apresentação e esclarecimentos sobre o funcionamento da Nota de Débito mensal;
- Licenças da CETESB (prévia instalação e aprovação da instalação);
- Contratação para o destino final e transporte e andamento das obras para instalação da URV;
- Aprovação de Edital para recepção de Proposta de Manifestação de Interesse (PMI);
- Conhecimento da auditoria realizada "in loco" pelo auditor fiscal do Tribunal de Contas, referente aos cuidados com a contabilização e pagamento das mensalidades pelos municípios,
- Outros assuntos de interesse.

A Assembléia Geral Extraordinária funcionará com início às 15:00 horas (quinze horas) e com seu encerramento às 17:00 horas (dezessete horas), com a presença de todos os Representantes dos Municípios Consorciados.

Garça, 13 de novembro de 2.023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 5 de 6

IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Editais



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GARÇA

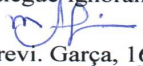
I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

EDITAL

PEDRO JOSE FRASSON, Presidente do Conselho de Administração do IAPEN – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, no exercício de suas atribuições regimentais,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que atendendo o edital de chamamento para eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal desta Autarquia, a realizar-se no dia 11 de dezembro do corrente ano, foi requerido dentro do prazo legal, a inscrição de chapas únicas, assim compostas: candidatos ao Conselho de Administração: **ATIVOS – TITULARES**: **EDUARDO ROSA, ERASMO HIDEAKI KAIHATU e RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS** e; **SUPLENTES**: **PAULO VICTOR DO AMARAL DE SOUZA, EDERSON BOFETTI e ANTONIO MARCOS PEREIRA** e; **INATIVOS - TITULARES**: **LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA e PEDRO JOSE FRASSON**; **SUPLENTES**: **ODAIR KRUGNER e SANDRA MARIA PIM MARINO**; candidatos ao Conselho Fiscal – **TITULARES**: **ELAINE DIAS GOMES PRATA e MARIA CRISTINA SOARES DE LIMA**; **SUPLENTES**: **CLAUDIO YOSHIO KOBATA e ROSE MARIA CORREA**. Cabe impugnação dos candidatos no prazo de dois dias a contar desta data. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no quadro de avisos do IAPEN. Eu,  (Mariza Aparecida Serafim Henrique), Diretor de Departamento, digitei e subscrevi. Garça, 16 de novembro de 2023.


PEDRO JOSE FRASSON
Presidente do Conselho de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano X | Edição nº 2240

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 17H15

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 10 da quadra 3, localizado no Jardim Adrianita. EM REGIME DE ADIAMENTO. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 77/2023, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 11 da quadra 5, localizado no Jardim Adrianita. EM REGIME DE ADIAMENTO. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 3 - Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa com atividade empresarial - "TNB Produtos para Pecuária Ltda." **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 4 - Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM 5 - Projeto de Lei nº 124/2023, de autoria do Prefeito, que autoriza o município de Garça a receber área em doação. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 6 - Projeto de Lei nº 126/2023, de autoria do Prefeito, que autoriza a doação de área para empresa no Distrito Empresarial "Pedro Valentim Fernandes", à empresa "R J da Silva Materiais Elétricos." **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.**

ITEM 7 - Projeto de Lei nº 127/2023, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), objetivando utilizar recursos da emenda impositiva do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, autorizado pela Portaria SS 138, de 17 de outubro de 2023, para o financiamento de custeio de ações de serviços de saúde. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM 8 - Projeto de Lei nº 129/2023, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), objetivando a utilização dos recursos da Quota Salário Educação. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 18/2023

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32 RESOLVE:

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2023, APÓS A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM 1 - Projeto de Lei nº 114/2023, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 2 - Projeto de Lei nº 127/2023, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), objetivando utilizar recursos da emenda impositiva do Deputado Estadual Vinícius Camarinha, autorizado pela Portaria SS 138, de 17 de outubro de 2023, para o financiamento de custeio de ações de serviços de saúde. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM 3 - Projeto de Lei nº 129/2023, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.480/2022 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), objetivando a utilização dos recursos da Quota Salário Educação. **2ª Discussão e Votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- Antonio Marcos Pereira -
Secretário Legislativo

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).